



CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 906/14

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Senhor SAULO GARCIA QUEIROZ para esclarecimento de fatos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei n. 1579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Senhor Saulo Garcia Queiroz, CPF Nº 043.630.438-49, no período compreendido entre as datas de 01/01/2005 e 20/05/2014, para esclarecimento de fatos investigados por esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado pela imprensa, no início do ano, a Polícia Federal realizou operação denominada Lava Jato, inicialmente no Estado do Paraná mas com desdobramentos em outros estados da Federação, com o objetivo de apurar suposto esquema criminoso de desvio de recursos da Petrobrás,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.
RECEBIO ORIGINAL
Em 26/11/14 às 14 horas.
Nome _____
Matrícula _____

[Assinatura]
Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

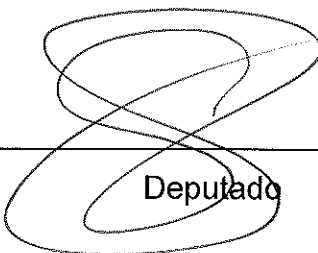
oriundo da construção de Refinaria de Abreu e Lima, no estado de Pernambuco, entre os anos de 2009 e 2013.

Recursos da refinaria, supostamente oriundos de superfaturamento, seriam repassados por fornecedoras e contratadas da Petrobras para empresas ligadas ao grupo criminoso. Entre tais contratadas que, segundo as investigações, teriam feito repasses, figuram as empresas OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, COESA ENGENHARIA LTDA, GALVÃO ENGENHARIA S/A, e ENGEVIX ENGENHARIA SA.

Em prestação de contas apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o senhor Saulo Queiroz, então tesoureiro do Partido Democratas, admite ter recebido contribuições das referidas empresas.

No entanto, por conta do grande volume dos recursos supostamente desviados, conforme denuncia do Ministério Público Federal do Paraná, aceita pelo Juiz Federal Sergio Moro, há fundadas suspeitas de que os valores declarados a justiça eleitoral pelo requerido podem não corresponder à totalidade do que foi efetivamente recebido; por isso, e tendo em conta também a linha investigatória adotada por esta CPMI na reunião do dia 18/11/2014, com a transferência dos sigilos do tesoureiro do PT, impõe-se como necessária a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do senhor Saulo Garcia Queiroz, no período compreendido entre as datas de 01/01/2005 e 20/05/2014, para a eficácia das investigações empreendidas por esta CPMI.

Sala da Comissão, de novembro de 2014.



Deputado